ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

**Prefeitura Municipal - Sede**: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

**DECRETO Nº 006 de 08 de fevereiro de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe a Lei n° 681, de 28/12/2001, que trata das Ações de Saneamento e Vigilância Sanitária no Município de Porto Amazonas;

**Considerando** o Termo de Compromisso de Gestão Municipal, firmada em 13/09/2007 e suas respectivas cláusulas,

**DECRETA**

Art. 1° Fica designado o empregado público municipal **NEY JOSÉ DE BRITTO,** brasileiro, solteiro**,** matrícula 152, CIRG nº961411-8 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 917.563.409-00 para responder pela Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas – VISA Municipal, além das atribuições de seu cargo.

Art.2º Fica revogado o Decreto n° 013/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

**Antonio Altair Polato**
**Prefeito Municipal**